REGULAMENTO OFICIAL
MARATONA COMETA 2026

DESCRITIVO GERAL

CORRIDA: Maratona Cometa
DATA: 15/11/2026
DISTÂNCIAS: 2km (Caminhada), 5km, 10km, 21km e 42.195km;
HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA:
4h – 42.195km;
5h – 21km;
5h15 – PCD / ACD e Cadeirantes 5km;
5h30 – 5km e 10km;
5h40– 2km
LOCAL DA LARGADA E CHEGADA 21km e 42km: Centro de Eventos do Ceará – Rua Governador Manoel de Castro Filho (Antiga Rua Paisagística), ao lado do portão da UNIFOR.
LOCAL DA LARGADA E CHEGADA 2km, 5km e 10km: Centro de Eventos do Ceará – Dentro do estacionamento no lado Av. Washington Soares, nas proximidades do PORTÃO A.

Art. 1 - Poderão participar da **MARATONA COMETA,** pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 20 anos para a corrida 42.195km, 18 anos para a corrida de 21km, 16 anos para a corrida de 10km; 14 anos para a corrida de 5km - completos até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt. Sem restrição de idade mínima para a Caminhada de 2 km.

Art. 2 - A **MARATONA COMETA** será realizada no dia ***15 de novembro de 2026****,* no **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** – Largada e chegada pela Rua Governador Manoel de Castro Filho (Antiga Rua Paisagística), ao lado do portão da UNIFOR para atletas das distâncias 21 km e 42.195 km. Já para os atletas das distâncias de 2 km, 5 km e 10 km a largada e chegada acontece dentro do estacionamento do Centro de Eventos, no lado Av. Washington Soares, nas proximidades do PORTÃO A, na cidade de Fortaleza, para até 12.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

A. **CORRIDA** de 42.195km;
B. **CORRIDA** de 21km;
C. **CORRIDA** de 10 km;
D. **CORRIDA** de 5 km;
E. **CAMINHADA** de 2 km.

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1 - Às **4h** largada exclusiva para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de **42.195km,** masculino e feminino;

3.2 - Às **5h** largada exclusiva para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de **21km**, masculino e feminino;

3.3 - Às **5h15** largada da **Categoria PCD** (pessoas com deficiência) / **ACD** (Atletas com deficiência) e Cadeirantes **5km**, masculino e feminino;

3.4 – Às **5h30** largada exclusiva para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de **5km e 10km,** masculino e feminino;

3.5 – Às **5h40** largada exclusiva para os atletas inscritos e identificados através do número de peito para a distância de **caminhada de 2km**, masculino e feminino.

Parágrafo Único: caso haja a participação de atletas PCD nas demais distâncias (10km, 21km e 42.195km) será realizada a largada com 5 minutos de antecedência dos horários oficiais.

Art. 4 – A direção da prova juntamente aos árbitros da FCAt, identificarão os atletas de elite para ocuparem as primeiras filas. Serão separados por grades e retirados antes da largada.

Art. 5 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h (uma hora) para o percurso de 5km, 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) para a distância de 10km, 3h15 (três horas e quinze minutos) para a distância de 21km e 6h (seis horas) para o percurso de 42.195km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, poderá ser retirado da prova.

Art. 6 – Serão disponibilizadas ambulâncias, motolância e tenda de Pronto Atendimento para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 7 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 8 - Serão colocados, à disposição dos atletas, sanitários na arena, percurso e guarda-volumes.

Art. 9 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

9.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

9.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 10 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 11 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 12 - O participante da **MARATONA COMETA** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 13 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora e Direção Técnica da prova, observando este Regulamento e as normas da CBAt.

Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

15.1 - O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

15.2 - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente os TERMOS DO REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

15.3 - Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

15.4 - A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 - As inscrições serão limitadas a 12.000 atletas, tendo seu início no dia **31/07/2026 e o encerramento 23h59 do dia 01/11/2026**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição do atleta é individual e intransferível.

1º lote PROMOCIONAL: R$ 149,90 (+ taxa administrativa) + 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** (**exceto sal,** entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 31/07 a 07/09;

2º lote PREÇO NORMAL: R$ 169,90 (+ taxa administrativa)+ 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** (**exceto sal,** entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 08/09 a 07/10.

3º lote PREÇO NORMAL: R$ 189,90 (+ taxa administrativa)+ 1 kg de alimento **NÃO PERECÍVEL** (**exceto sal,** entregue no dia da entrega do kit atleta). Período de inscrição: 08/10 a 01/11.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

16.2 - **Inscrições para Assessorias e Grupos de Corrida:** As Assessorias Esportivas e Grupos de Corrida poderão solicitar um cupom de desconto exclusivo através da Central de Atendimento **(WhatsApp: (85) 98177-0099).** O cupom oferecerá 10% (dez por cento) de desconto aos seus participantes e permanecerá válido durante o período oficial de inscrições. Como forma de incentivo, a cada **20 (vinte) inscrições** efetivamente pagas por meio do mesmo cupom, a Assessoria ou Grupo receberá **01 (uma) inscrição cortesia**, de acordo com as regras estabelecidas pela Comissão Organizadora.

16.3 - **Inscrições Colaboradores**:
OBS.: SERÁ INICIADA EM BREVE. COLABORADORES AGUARDEM!
A inscrição é realizada direto no site corrida.cometasupermercados.com.br com a confirmação do CPF e MATRÍCULA**.** A Categoria Colaboradores é exclusiva para a distância de 5km. O colaborador terá direito ao desconto de 50%. Aqueles atletas que escolherem participar nas distâncias maiores, não terão o direito ao desconto. O desconto também é permitido para a participação na distância de 2km (Caminhada).

16.4 – **Os atletas acima de 60 anos**, terão jus ao benefício de idoso **50% (cinquenta por cento)** de desconto no valor de inscrição direto pelo site corrida.cometasupermercados.com.br
A RETIRADA DO KIT SERÁ DE FORMA PRESENCIAL E INTRANSFERÍVEL. NÃO ACEITAREMOS RETIRADA POR TERCEIROS EM HIPÓTESE ALGUMA. OS NÚMEROS DOS ATLETAS SERÃO IDENTIFICADOS COM O CÓDIGO 60+ EM DESTAQUE.

16.5 – Os atletas especiais: PCD (Pessoas com deficiência), ACD (Atletas com deficiência), de acordo com a seguinte classe: (AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, CADEIRANTES, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE INTELECTUAL, DEFICIENTE MEMBRO(S) SUPERIORES, terão o benefício de **50% (cinquenta por cento) de desconto** no valor de inscrição e devem entrar em contato através da Central de Atendimento **(WhatsApp: (48) 99112-4343)** enviando o documento probatório da condição.

A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um **CUPOM** de desconto **intransferível** (será conferido) para efetivação de compra. **Caso seja utilizado por terceiros, a inscrição será cancelada e não haverá reembolso. O inscrito poderá responder por crime de falsidade ideológica e ficará impossibilitado de participar dos eventos futuros.**

A RETIRADA DO KIT SERÁ DE FORMA PRESENCIAL E INTRANSFERÍVEL. NÃO ACEITAREMOS RETIRADA POR TERCEIROS EM HIPÓTESE ALGUMA. OS NÚMEROS DOS ATLETAS SERÃO IDENTIFICADOS COM O CÓDIGO PCD EM DESTAQUE.

PARA EFEITO DE PREMIAÇÃO E LARGADA NA CATEGORIA PCD/ACD SÓ SERÁ BENEFICIADO OS DEFICIENTES AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, DEFICIENTE VISUAL (ACOMPANHADO COM O GUIA, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE MEMBRO(S) SUPERIORES. ALÉM DE CADEIRANTES.

16.6 - Os atletas que comprovarem serem portadores de **DEFICIENCIA INTELECTUAL** ou outras deficiências que se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos pelos órgãos de saúde, e comprovarem as mesmas, recebem o desconto e sua inscrição será realizada na **CATEGORIA GERAL.**

16.7 - Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

16.8 - A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma:

- **500** atletas inscritos na **MARATONA**
- **1.500** atletas inscritos na **MEIA MARATONA**
- **2.500** atletas inscritos na **CORRIDA 10KM**
- **7.000** atletas inscritos na **CORRIDA 5KM**
- **500** atletas inscritos na **CAMINHADA 2KM**.

Art. 17 - **KIT DE PARTICIPAÇÃO:**
17.1 - O KIT de corrida será composto por 01 (um) número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, uma camiseta, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e vários brindes/produtos dos patrocinadores.

17.2 - As camisas oficiais da **MARATONA COMETA**, terão modelo único, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG. O atleta só terá direito a escolher o tamanho da sua camisa até o final do 2º lote. Após esta data fica restritivo aos tamanhos em estoque;

CASO O ATLETA NÃO FAÇA A OPÇÃO PELO TAMANHO DA CAMISA NO ATO DA INSCRIÇÃO (O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO É O DOCUMENTO OFICIAL) A ORGANIZAÇÃO CEDERÁ OS TAMANHOS QUE ESTEJAM NA SOBRA DE ESTOQUE.

17.3 - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.18 - **RETIRADA DE KIT**

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

18.1 - A entrega dos kits será realizada nos dias **11, 12, 13 e 14 de novembro**, nos seguintes horários:

- Dia 11/11 (quarta-feira): De 10h às 20h;
- Dia 12/11 (quinta-feira): De 10h às 20h;
- Dia 13/11 (sexta-feira): De 10h às 20h;
- Dia 14/11 (sábado): De 08h às 16h;

O local da Entrega de kits será no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, Av. Washington Soares, 999 – Salão Almofala, Acesso pelo portão C, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza/CE. Durante a entrega dos kits acontecerá a 1ª EXPO COMETA

18.2 - Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL) e documento de identificação com foto. **O participante deverá, ainda, doar 1kg de alimento NÃO PERECÍVEL (exceto sal)** que será destinada às Instituições credenciadas no **PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.**

18.3 - **A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito no item 18.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima. Os kits não retirados serão doados junto aos alimentos recebidos dos atletas.**

18.4 - Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. **Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.**
18.5 - O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta. **PARÁGRAFO ÚNICO**: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 42km, 21km, 10km, 5km e 2 km.

Art. 19 – PERCURSO

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2 km (dois quilômetros), 5 km (cinco quilômetros) 10 km (dez quilômetros), 21.097 km (vinte e um quilômetros e noventa e sete metros) e 42.195km. Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no Instagram Maratona Cometa e no site corrida.cometasupermercados.com.br.

Art. 20 – CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

20.1 - Para a aferição dos tempos dos participantes da **MARATONA COMETA** será utilizado sistema de "transponder" (chip). A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino). **A organização é da BRB MKT ESPORTIVO**.

20.2 – **As 03 (três) primeiras colocações das PROVAS GERAL na MARATONA COMETA**, masculina e feminina serão definidas por **ordem de chegada (Tempo Bruto).** As demais colocações são definidas pela apuração do **tempo líquido** gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

20.3 - O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados **dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante**. Da mesma forma, é de **inteira responsabilidade do participante** a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

20.4 - Os resultados da **MARATONA COMETA** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: corrida.cometasupermercados.com.br

Art. 21 – **DAS CATEGORIAS**

Na **MARATONA COMETA** serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL
05 km, Masculino e Feminino.
10 km, Masculino e Feminino.
21 km, Masculino e Feminino.
42km, Masculino e Feminino
COLABORADORES
05 km, Masculino e Feminino.

FAIXA ETÁRIA (UNE AS CATEGORIAS: GERAL E COLABORADORES (5KM))
05 km, 14 a 29 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

21 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

42 km, 20 a 29 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
42 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

PCD / ACD – 5KM
PCD e ACD (Pessoas com deficiência e Atletas com deficiência) seguindo a seguinte classe: AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE ANDANTE DE MEMBRO(S) INFERIORES, DEFICIENTE INTELECTUAL, DEFICIENTE MEMBRO(S) SUPERIORES: Masculino e Feminino.

CADEIRANTES – 5KM
Masculino e Feminino.

21.1 - Caminhada de 2km (Masculino e Feminino) serão apenas de forma **participativa**. Não utilizará chip e não concorrem a premiação.

Art. 22 – PREMIAÇÃO

22.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

22.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 42 KM – COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO:
1º LUGAR: R$ 10.000,00 *(PIX)* + R$ 500,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR: R$ 5.000,00 *(PIX)* + R$ 300,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR: R$ 2.500,00 *(PIX)* + R$ 200,00 (vale-compra) + Troféu

II - 21 KM – COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO:
1º LUGAR: R$ 3.000,00 *(PIX)* + R$ 500,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR: R$ 2.200,00 *(PIX)* + R$ 300,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR: R$ 2.000,00 *(PIX)* + R$ 200,00 (vale-compra) + Troféu

III - 10 KM – COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO:
1º LUGAR: R$ 1.500,00 *(PIX)* + R$ 300,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR: R$ 1.300,00 *(PIX)* + R$ 200,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR: R$ 1.000,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

IV - 05 KM – COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR: R$ 1.200,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR: R$ 1.000,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR: R$ 750,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

V - 05 KM COLABORADOR - COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR: R$ 1.000,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR: R$ 800,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR: R$ 600,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

VI - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 21, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E COLABORADORES**, nos 5 km, 10 km e 21km, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR: R$ 300,00 (vale-compra) + Troféu

VII – O primeiro, segundo e terceiro colocado, conforme a FAIXA ETÁRIA, de acordo com o Art. 21, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL,** nos 42km, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR: R$ 800,00 (vale-compra) + Troféu;
2º LUGAR: R$ 500,00 (vale-compra) + Troféu;
3º LUGAR: R$ 300,00 (vale-compra) + Troféu;

OBS.: Os premiados na FAIXA ETÁRIA recebem sua premiação, somente a partir do dia 23 de novembro de 2026. O resultado será publicado após a corrida. O premiado terá até o dia 30 de novembro para retirar o seu prêmio. A equipe da BRB MKT ESPORTIVO entrará em contato com todos os premiados.

CONTESTAÇÕES deverão ser solicitadas **até o dia 19 de novembro de 2026** através da Central de Atendimento **(WhatsApp: (85) 98177-0099).**

VIII – 05KM – ESPECIAIS – ATLETAS PCD/ACD, DV, DI E CADEIRANTES
COLOCAÇÃO MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR: R$ 600,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
2º LUGAR: R$ 400,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu
3º LUGAR: R$ 200,00 *(PIX)* + R$ 100,00 (vale-compra) + Troféu

Art. 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Estrutura geral da prova: Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2 km (caminhada): Km 1 – Chegada
Postos de água 5 km: Km 2 e 4km - Chegada
Postos de água 10 km: Km 2, 4, 6, 8km - Chegada
Postos de água 21 km: Km 2,4,6,8,10,12 (isotônico), 14 (gel e coca), 16, 18 e 20km – Chegada
Postos de água 42 km: Km 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 (gel), 22, 24 (isotônico), 26, 28, 30, 32 (isotônico), 34 (gel), 36 (Coca-Cola), 38 e 40km – Chegada

Banheiros químicos: Haverá na Arena e no percurso de 21km em dois locais divulgados posteriormente e 42km em quatro locais;

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e nos percursos;

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

23.2 - Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

23.3 Arena Pós-Prova:

23.3.1 - A Arena Pós-Prova é uma área exclusiva destinada aos atletas regularmente inscritos e participantes da prova, com o objetivo de proporcionar segurança, conforto e adequada distribuição dos serviços oferecidos pela organização.

23.3.2 - O acesso à Arena Pós-Prova será permitido exclusivamente aos atletas que estiverem utilizando o Número de Peito oficial da prova, o qual deverá ser apresentado sempre que solicitado pela equipe de organização.

23.3.3 - Não será permitida a entrada de acompanhantes, familiares, assessorias, treinadores ou qualquer pessoa que não esteja regularmente inscrita na prova, salvo profissionais previamente credenciados pela organização para atuação no evento.

23.3.4 - A Organização poderá realizar controle de acesso por meio de barreiras físicas, conferência do Número de Peito e/ou outros mecanismos de identificação, visando preservar a segurança dos participantes, evitar superlotação e garantir a melhor experiência aos atletas.

23.3.5 - O descumprimento das orientações da equipe organizadora poderá resultar na retirada da pessoa da área restrita, sem prejuízo das demais medidas cabíveis para manutenção da ordem e da segurança do evento.

OBS.: A medida visa garantir a segurança, a fluidez operacional e a qualidade da experiência oferecida aos atletas, assegurando que todos possam usufruir dos serviços, ativações, alimentação, hidratação e atrações da Arena Pós-Prova de forma organizada e confortável.

Art. 24. REGRAS DA COMPETIÇÃO

24.1 - Todos os atletas deverão comparecer ao local de largada com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para sua bateria, permanecendo atentos aos comunicados, orientações e instruções da Comissão Organizadora.

24.2 - **O Número de Peito** deverá ser utilizado de forma **obrigatória**, fixado na parte frontal do corpo, em local totalmente visível durante todo o percurso, sem dobras, cortes, rasuras, perfurações ou qualquer alteração que dificulte sua identificação.

24.3 - **O chip de cronometragem** é de uso **individual** e **intransferível**. Qualquer tentativa de utilização por atleta diverso do inscrito implicará a imediata **desclassificação** dos envolvidos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - **A participação na prova é estritamente individual**, sendo proibido receber auxílio físico, acompanhamento ou qualquer vantagem competitiva de terceiros, exceto quando previamente autorizado pela Organização para atletas enquadrados nas categorias específicas previstas neste regulamento.

24.5 - **Não será permitido o acompanhamento** de atletas por treinadores, familiares, amigos ou qualquer outra pessoa utilizando bicicletas, motocicletas, patins, skates, veículos motorizados ou quaisquer outros meios que possam oferecer vantagem ou comprometer a segurança da prova.

24.6 - Todos os participantes deverão **cumprir integralmente o percurso e balizamento oficial da prova**, obedecendo à sinalização, orientações dos staffs, fiscais de percurso e agentes de trânsito.

24.7 - O atleta que abandonar voluntariamente o percurso não poderá retornar à prova para concluir a competição.

24.8 - A Organização poderá determinar, a qualquer momento, a retirada de um participante da prova por recomendação da equipe médica oficial, por questões de segurança, saúde ou risco ao próprio atleta ou a terceiros.

24.9 - A **MARATONA COMETA** será realizada em conformidade com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), normas da Federação Cearense de Atletismo (FCAt) e demais disposições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 25 - MONTAGEM DE TENDAS (ASSESSORIAS ESPORTIVAS, GRUPOS E EMPRESAS PATROCINADORAS)

25.1 - Haverá **áreas destinadas exclusivamente** para a montagem de tendas de Assessorias Esportivas, Empresas Patrocinadoras e Grupos de Corrida. No sábado dia **14/11** a partir das **22h** no **Estacionamento OESTE do Centro de Eventos (lado Av. Washington Soares).**

25.2 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

25.3 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

25.4 – O estacionamento do Centro de Eventos é administrado por empresa terceirizada e cobra R$ 20,00 taxa única de acesso. O acesso ao local obrigatoriamente será realizado com antecedência, pois o mesmo será fechado às 5h.

Art. 26 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher e confirmar a inscrição pela internet e/ou presencial o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento.

Art. 27 - Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora e Direção Técnica da prova, observando este Regulamento e as normas da CBAt.

Fortaleza, 01 de julho de 2026.
Comissão